PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17

Prorroga Licença Saúde a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Artigo 1º - Fica prorrogada a Licença Saúde da Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, até o dia 30/06/2017, conforme artigo 321, I, cumulado com o artigo 322, §4º, ambos do Regimento Interno, com base na Comunicação de Decisão da Previdência Social anexa ao processo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2017.

Miracatu, 25 de maio de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

MoysesSikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário